



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS**

EDITAL Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA-MG – CEFET Januária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 73, de 29 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria nº 842, de 03 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 04 subsequente, do Ministério da Educação, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de Cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, deste CEFET, sob o regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações posteriores, conforme a seguir:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Física	01	-Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física; ou -Graduação em Física; ou -Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Física.
Informática	02	-Graduação em Ciência da Computação; ou -Graduação em Sistema de Informação; ou -Tecnólogo em Processamento de Dados; ou -Tecnólogo em Sistema de Informações; ou -Graduação em Engenharia da Computação. Todos com Pós-Graduação Lato Sensu.

1.1 – ÁREA DE ATUAÇÃO: Ministras aulas no ensino médio, cursos técnicos, tecnológicos, pós-graduação e de formação inicial e continuada de trabalhadores, em conteúdos ou disciplinas ligadas às áreas de formação, quer na unidade sede do CEFET Januária ou fora dela. Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do CEFET Januária e desempenhar outras atividades correlatas. Realizar atividades de orientação de alunos em: desenvolvimento de projetos, trabalhos de conclusão de curso e similares, estágios e monitorias. Atuar em atividades de pesquisa e extensão, elaborando, desenvolvendo e executando projetos de pesquisa, desde o encaminhamento aos órgãos de fomento até suas finalizações. Manter produção científica, quando participante de programas de pós-graduação, tais como elaborar, encaminhar artigos para revistas e para congressos. Participar de órgãos e/ou comissões internas e/ou externas, para tratar de assuntos administrativos e de interesse da Instituição. Realizar atividades de extensão como: consultorias, assessorias e prestações de serviços, participação em bancas examinadoras e outros.

1.2. DO REGIME DE TRABALHO: o Regime de Trabalho será de tempo integral de quarenta horas semanais, a ser cumprido em horário a ser estabelecido pelo CEFET Januária-MG, em quaisquer turnos (matutino, vespertino ou noturno), podendo, a critério da Administração, ser alterado para o regime de Dedicação Exclusiva-“DE”.

1.3. DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do servidor será de acordo com a sua titulação:

		40h	“DE”
.Graduação	Classe C, Nível 1	R\$ 1.636,59	R\$ 2.379,07
.Especialização	Classe D, Nível 1 + 12%	R\$ 1.824,15	R\$ 2.669,82
.Mestrado	Classe E, Nível 1 + 25%	R\$ 2.570,78	R\$ 3.781,53
.Doutorado	Classe E, Nível 1 + 50%	R\$ 3.174,93	R\$ 4.903,47

1.3.1 - Além da remuneração acima, o servidor terá direito a: Auxílio-Alimentação: R\$ 143,99 + Outros Benefícios (Auxílio Transporte e Auxílio Pré-Escolar, se for o caso).

1.4. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1- No ato da posse o candidato deverá comprovar que satisfaz os seguintes requisitos:

2.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português, comprovada a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.1.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos e com a situação militar para os candidatos do sexo masculino.

2.1.3 - Possuir a habilitação mínima exigida, conforme descrito no item 1, do presente Edital.

2.1.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.1.5 - Ter aptidão física e mental, comprovadas através de laudo médico.

2.1.6 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

2.1.7 - Não acumular, de forma ilícita, Cargos Públicos, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

2.1.8 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, conforme estabelecido no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990.

2.2 - Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive a habilitação e classificação do candidato que não comprovar no ato da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período: **11 de setembro de 2006 a 11 de outubro de 2006**, nos dias úteis.

3.2 - Horário: 07:30 às 10:30 e de 13:30 às 16:30 horas.

3.3 - Local: Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET Januária, situada na Fazenda São Geraldo, S/Nº - Januária-MG, Telefone: (0xx38) 3621.1100 – Ramal 225.

3.4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.4.1 – Efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no CEFET Januária ou no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; código da unidade favorecida 153203; gestão 26319; código recolhimento: 28883-7; competência: 09/2006 ou 10/2006 (conforme o mês em que estiver efetuando o pagamento); vencimento: data do recolhimento; CPF do candidato; nome do candidato; valor do recolhimento: R\$ 40,00 (quarenta reais).

3.4.1.1 – A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

3.4.1.2 – É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, assim como a transferência de inscrição para outrem.

3.5. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO:

3.5.1 – As inscrições poderão ser realizadas pelo próprio candidato, por procuração ou por via postal;

3.5.1.1 – Na inscrição feita pelo próprio candidato o mesmo deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição anexa a este Edital, juntando fotocópia legível do documento oficial de identidade que contenha foto e apresentando o original do mesmo para conferência.

3.5.1.2 – Na inscrição por procuração (instrumento particular), deverá ser apresentado:

a) Original da Procuração;

b) Original e fotocópia do documento oficial de Identidade do Procurador; e

c) Fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato.

3.5.1.2.1 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.5.1.3 – Na inscrição por via postal o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição enviando-a através dos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), por postagem registrada com AR, acompanhada de fotocópia autenticada do documento de identidade com foto, para o seguinte endereço: Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária-MG - Comissão Concurso-Edital nº 19/2006, Caixa Postal 97 – CEP.: 39480-000 – Januária-MG.

3.5.1.3.1 – Somente serão aceitas inscrições postadas até as 16:30h do dia 11 de outubro de 2006 e que chegarem à Comissão Responsável pelo Concurso até as 17:00h do dia 20 de outubro de 2006.

3.5.1.3.2 – O CEFET Januária não se responsabiliza pela inscrição enviada por via postal que porventura for extraviada ou que por qualquer motivo não chegar à Comissão responsável pelo concurso até as 17:00h do dia 20 de outubro de 2006, ou ainda, que vier de forma incompleta.

3.5.2 – Por qualquer das formas de inscrição que o candidato optar, deverá, também, anexar à sua Ficha de Inscrição o original do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, de que trata o subitem 3.4.1 deste Edital.

3.5.3 – A Ficha de Inscrição não poderá conter emendas, rasuras ou omissão de dados nela exigidos, sob pena de sua não aceitação pela Comissão responsável pelo Concurso.

3.5.4 – No dia 25 de outubro de 2006, será disponibilizado no endereço eletrônico: www.cefetjanuaria.edu.br, a relação das inscrições homologadas pela Comissão responsável pelo Concurso.

3.5.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

3.5.6 - A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas Instruções Específicas, entregues aos candidatos no ato da inscrição e também disponibilizadas no endereço eletrônico: www.cefetjanuaria.edu.br, as quais integram este Edital.

3.5.7 - Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

4. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

4.1 - O Concurso constará das seguintes modalidades de Provas: Escrita Objetiva, Desempenho e Títulos;

4.2. PROVA ESCRITA

4.2.1 - A Prova Escrita Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões, conforme abaixo:

- Parte I - 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos; e
- Parte II - 20 (vinte) questões de Didática.

4.2.1.1 Cada questão da Parte I valerá 03 (três) pontos e cada questão da Parte II valerá 02 (dois) pontos.

4.2.2 - Para habilitação na Prova Escrita será exigido o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) do total geral.

4.2.3 - Na Prova Escrita Objetiva será atribuído nota 0 (zero):

- a) à questão que contiver emendas e/ou rasuras, ainda que legível no Cartão de Respostas;
- b) à questão que contiver mais de uma opção de resposta assinalada no Cartão de Respostas;
- c) à questão que não estiver assinalada no Cartão de Respostas;
- d) à questão da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, preenchida a lápis, ou ainda, com marcação diferente da indicada nas instruções da prova.

4.2.4 – Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, os pontos relativos à referida questão serão atribuídos a todos os candidatos participantes da prova.

4.3. PROVA DE DESEMPENHO

4.3.1 - A Prova de Desempenho será de caráter eliminatório e classificatório, e consistirá de uma aula de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante Banca Examinadora e destinar-se-á a apurar os conhecimentos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.

4.3.2 - Somente prestarão a Prova de Desempenho os candidatos habilitados na Prova Escrita, de acordo com o previsto no subitem 4.2.2 deste Edital.

4.3.3 - O valor atribuído à Prova de Desempenho será o resultado da Média Aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.3.4 - O mínimo para habilitação na Prova de Desempenho será de 60 (sessenta) pontos.

4.4. PROVA DE TÍTULOS

4.4.1 - Será de caráter classificatório.

4.4.2 – Somente participarão da Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Escrita, de acordo com o previsto no subitem 4.2.2 deste Edital.

4.4.3 - Os Títulos a serem avaliados pela Banca Especializada deverão ser entregues à Comissão Encarregada do Concurso no dia 17 de novembro de 2006, às 10:00h (horário de Brasília-DF), quando do sorteio do dia e hora da Prova de Desempenho Didático, previsto no subitem 5.5.2 deste Edital, em envelope lacrado, contendo: nome do candidato; área de atuação; nº de inscrição; endereço e a relação dos títulos entregues.

4.4.4 - Não serão aceitos Títulos entregues de forma extemporânea.

4.4.5 - Os Títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas e legíveis.

4.4.6 - O fato de os Títulos serem recebidos, não assegura sua aceitação pela Banca Especializada que irá avaliá-los.

4.4.7 - Para efeito desta Prova os valores atribuídos serão os seguintes:

- a) Certificado de conclusão de Curso de Doutorado ou Pós-Doutorado: 20 (vinte) pontos.
- b) Certificado de conclusão de Curso de Mestrado: 15 (quinze) pontos.
- c) Certificado de conclusão de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 10 (dez) pontos.
- d) Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento relacionado com a área do concurso, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 05 (cinco) pontos.

4.4.8 - Na Prova de Títulos será computado apenas o de maior pontuação, mesmo que o candidato possua múltipla titulação.

4.4.9 - Os Certificados de Doutor, de Mestre e de Especialista, deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e ter sido obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiro, estar devidamente reconhecido por instituição nacional e que conste da relação da CAPES.

4.4.10 – Os títulos que são pré-requisitos para investidura no cargo não poderão ser utilizados para contagem de pontos na Prova de Títulos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. PROVA ESCRITA

5.1.1 - A **Prova Escrita** será realizada no dia **05 de novembro de 2006**, no Centro de Capacitação do CEFET Januária, situado na Fazenda São Geraldo s/nº - Januária-MG, com início às 08:00 horas (horário de Brasília -DF) e terá duração de 04 (quatro) horas.

5.1.1.1 – Em hipótese alguma as Provas serão realizadas fora da data e horário determinados.

5.1.2 -O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial de Identidade com foto.

5.1.3 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5.1.4 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da Prova Escrita 01 (uma) hora após o início da mesma.

5.1.5 - Durante a Prova Escrita não será permitida a consulta de qualquer natureza a livros, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de aparelhos eletrônicos ou eletromecânicos.

5.1.6 - As respostas das questões da Prova Escrita deverão ser assinaladas pelo candidato no Cartão de Respostas, específico e personalizado para cada candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.1.6.1 – Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.7 - Ao terminar a Prova Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local apropriado.

5.1.7.1 – O candidato poderá retirar o seu Caderno de Provas junto à Comissão responsável pelo Concurso logo após o término da Prova Escrita de todos os candidatos ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias, junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do CEFET Januária. Após esta data, os mesmos serão incinerados.

5.1.8 - O Candidato deverá comparecer para o início das Provas, ao local designado, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica tinta azul ou preta, documento oficial de Identidade com foto e Ficha de Inscrição.

5.1.9 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.1.10 - O Gabarito da Prova Escrita estará disponibilizado 01 (uma) hora após o seu término, no Quadro de Avisos do CEFET Januária e no endereço eletrônico www.cefetjanuaria.edu.br.

5.1.11 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.11.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

5.1.12 – Durante a realização da Prova Escrita, o candidato de cabelos longos, deverá ficar com os mesmos presos, de forma que as orelhas fiquem completamente à mostra.

5.2. PROVA DE DESEMPENHO

5.2.1 - A Prova de Desempenho será realizada a partir do dia 18 de novembro de 2006, no Centro de Capacitação, do CEFET Januária, de acordo com o sorteio do dia, da hora e do Ponto da Aula a ser ministrada.

5.2.2 - O sorteio do dia e hora da Prova de Desempenho de cada candidato habilitado na Prova Escrita será realizado no dia 17 de novembro de 2006, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no Centro de Capacitação do CEFET Januária, pela Comissão Encarregada do Concurso, na presença obrigatória do candidato ou do seu procurador.

5.2.2.1 – No caso do candidato ser representado por seu procurador no sorteio de que trata o item 5.2.2, o mesmo deverá vir acompanhado de procuração específica (documento particular) e portando o seu documento de identidade com foto.

5.2.3 - O sorteio do Ponto da Aula a ser ministrada será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da hora sorteada para cada candidato, conforme subitem 5.2.2 deste Edital, no Centro de Capacitação do CEFET Januária, dentre os pontos constantes do Anexo I deste Edital.

5.2.4 - O candidato deverá se apresentar, para a Prova de Desempenho Didático, munido da Ficha de Inscrição e do documento oficial de Identidade com foto, bem como entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula em 05 (cinco) vias, devidamente assinado.

5.2.5 - É vedada a presença de candidatos participantes do concurso, na Prova de Desempenho de outro candidato.

5.2.6 - Os recursos didáticos dos quais o candidato pretenda fazer uso durante sua prova, com exceção do quadro de giz, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

6. DO RESULTADO DAS PROVAS:

6.1 - Os resultados das provas serão divulgados por meio de Edital que será afixado no Quadro de Avisos do CEFET Januária e no endereço eletrônico www.cefetjanuaria.edu.br.

6.2 - Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de Provas, seja qual for o motivo alegado.

6.3 - Ao candidato é facultado dirigir à Comissão Coordenadora do Concurso, recurso fundamentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação do Gabarito das Provas e/ou do resultado das mesmas, mediante protocolo do documento datilografado ou digitado, no Serviço de Protocolo do CEFET Januária.

6.3.1 - Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente de impugnações.

6.3.2 - Se do exame dos recursos resultar anulação de questões, será aplicado o disposto no subitem 4.2.4 deste Edital.

6.3.3 – Não será admitido recurso de recurso de questão que já foi objeto de análise da Banca.

6.3.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.4 - Dadas às características de que se reveste a Prova de Desempenho, não caberá interposição de recursos com relação ao resultado da mesma.

7. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O total de pontos obtidos pelo candidato será a soma de pontos referentes a cada modalidade de prova: Prova Escrita; Prova de Desempenho e Prova de Títulos.

7.2 - No caso de igualdade no total de pontos, para fins de classificação final (Prova Escrita + Desempenho + Títulos), o desempate será feito, dando-se preferência, após a observância do Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Desempenho;
- b) Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) For mais idoso.

7.3 - A classificação final no Concurso será feita na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos nas provas, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação em cada uma das provas e demais normas previstas e constantes neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 - A homologação do resultado final será feita pelo Diretor-Geral do CEFET Januária, por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União, até o limite máximo de 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por área de atuação.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 - O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação publicada no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, nas Instruções Específicas ou nas Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

10.2 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se para a Prova após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da Sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal;
- e) Ausentar-se da Sala de Provas levando o Cartão de Respostas, Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- f) Ausentar-se da Sala de Provas antes de decorrido uma hora do início das mesmas;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, protetores auriculares, aparelhos eletrônicos e/ou eletromecânicos;
- i) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

10.2.1 - O candidato que estiver portando equipamentos eletrônicos deverá desligá-los, colocando-os, juntamente com seus demais pertences, embaixo de sua carteira, permanecendo nessa situação até sua saída em definitivo da Sala de Provas.

10.2.1.1 - O CEFET Januária não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

10.3 - A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do CEFET Januária, mas, apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

10.4 - Observado o número de vagas estabelecidos no item 1 deste Edital, o candidato classificado será convocado para nomeação, por correspondência registrada ou telegrama, para o endereço constante da sua Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não assumir o cargo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da correspondência. O não pronunciamento do candidato implicará a perda do concurso e poderá ser convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

10.5 - O candidato convocado que não aceitar a sua nomeação para o cargo, ficará automaticamente excluído do Concurso.

10.6 - No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço ao CEFET Januária, sob pena de ser excluído do concurso.

10.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da habilitação, classificação e notas obtidas, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial da União.

10.8 - Ao tomar posse o candidato nomeado para cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

10.9 - Não haverá reserva de vagas para os candidatos amparados pelo § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, uma vez que o quantitativo de vagas oferecidas por área de atuação, não permite a aplicação do percentual estabelecido no citado dispositivo legal.

10.10 – Sob nenhuma hipótese haverá devolução da documentação entregue pelo candidato para sua inscrição ou prosseguimento no Concurso, durante o prazo de validade do mesmo. Decorrido este prazo, o candidato poderá solicitá-la na Coordenação-Geral de Recursos Humanos do CEFET Januária-MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após o que, a mesma será incinerada.

10.11 - O presente Edital e as Instruções Específicas contendo o Programa das Provas estarão também à disposição de todos no seguinte endereço eletrônico: www.cefetjanuaria.edu.br.

10.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Concurso, designada pela Portaria nº 065, de 29 de agosto de 2006, do Diretor-Geral do CEFET Januária-MG.

Antônio Carlos de Macedo Carneiro
Diretor-Substituto

ANEXO I

PONTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA

- 1 – As Leis de Newton
- 2 – 1ª Lei da Termodinâmica
- 3 – Lentes
- 4 – Campo Elétrico
- 5 – Indução Eletromagnética

ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA

- 1 - Linguagem SQL;
- 2 - Fundamentos da Linguagem Java: histórico, comparação com outras linguagens, ambientes de desenvolvimento;
- 3 -Conceito análise e projeto de sistemas. Caracterização e aplicação de metodologias e ferramentas de modelagem de sistemas orientados a objetos;
- 4 - Conceito de Engenharia de Software, Definição de Qualidade de Software e Processos de desenvolvimento de software;
- 5 - Fundamentos do Delphi, ambiente de desenvolvimento, acessando bancos de dados com o Delphi;

MEC – SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA-MG
FICHA DE INSCRIÇÃO – COMPROVANTE DO ÓRGÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
(Edital nº 19, de 05/09/2006 – DOU 08/09/2006)

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____ INSCRIÇÃO Nº: _____

IDENTIDADE (Nº DE REGISTRO)										NOME COMPLETO					DATA NASCIMENTO				
BAIRRO										ORGÃO EXPEDIDOR					CIDADE				
UF										CEP					TELEFONE (DDD/NÚMERO)				

____/____/____
DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

RUBRICA RESP. P/INSCRIÇÃO

MEC – SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA-MG
FICHA DE INSCRIÇÃO – COMPROVANTE DO CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
(Edital nº 08, de 28/04/2006 – DOU 04/05/2006)

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____ INSCRIÇÃO Nº: _____

IDENTIDADE (Nº DE REGISTRO)										NOME COMPLETO					DATA NASCIMENTO				
										ORGÃO EXPEDIDOR									

____/____/____
DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

RUBRICA RESP. P/INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA

CONCURSO PÚBLICO
(Edital nº 19, de 05/09/2006 – DOU 08/0/2006)

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

ÁREA DE ATUAÇÃO: FÍSICA

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física; ou Graduação em Física; ou Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Física.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, observadas as normas e regulamentos do CEFET Januária-MG.

REMUNERAÇÃO: A remuneração do servidor será de acordo com a sua titulação:

		40h	"DE"
.Graduação	Classe C, Nível 1	R\$ 1.636,59	R\$ 2.379,07
.Especialização	Classe D, Nível 1 + 12%	R\$ 1.824,15	R\$ 2.669,82
.Mestrado	Classe E, Nível 1 + 25%	R\$ 2.570,78	R\$ 3.781,53
.Doutorado	Classe E, Nível 1 + 50%	R\$ 3.174,93	R\$ 4.903,47

Além da remuneração acima, o servidor terá direito a: Auxílio-Alimentação: R\$ 143,99 + Outras Vantagens (Auxílio Transporte e Auxílio-Creche, se for o caso).

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1. Modalidades das Provas

1.1 **Escrita Objetiva**, composta de duas partes:

- 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, valendo cada questão 03 (três) pontos.
- 20 (vinte) questões de Didática, valendo cada questão 02 (dois) pontos.

1.2 **Desempenho**, compreendendo a ministração de uma aula de 50 (cinquenta) minutos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.3 **Títulos**, de acordo com a pontuação a seguir:

- a) Certificado de conclusão de Curso de Doutorado ou Pós-Doutorado: 20 (vinte) pontos.
- b) Certificado de conclusão de Curso de Mestrado: 15 (quinze) pontos.
- c) Certificado de conclusão de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 10 (dez) pontos.
- d) Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento relacionado com a área do concurso, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 05 (cinco) pontos.

1.3.1 Na Prova de Títulos será computado apenas o de maior pontuação, mesmo que o candidato possua múltipla titulação.

1.3.2 Os Certificados de Doutor, de Mestre e de Especialistas, deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e ter sido obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiro, estar devidamente reconhecido por instituição nacional e que conste da relação da CAPES.

1.3.3 Os títulos que são pré-requisitos para investidura no cargo não poderão ser utilizados para contagem de pontos na Prova de Títulos.

2. Da Habilitação e Classificação

2.1 A Prova Escrita Valerá até 100 (cem) pontos. Mínimo para habilitação: 60 (sessenta) pontos

2.2 A Prova de Desempenho Valerá até 100 (cem) pontos. Mínimo para habilitação: 60 (sessenta) pontos

2.3 A Nota Final do candidato será obtida pela soma dos pontos referentes a cada parte da prova: Escrita + Desempenho +

Títulos.

3. Datas das Provas

3.1 A **Prova Escrita** será realizada no **dia 05 de novembro de 2006**, no Centro de Capacitação do CEFET Januária-MG, situado na Fazenda São Geraldo s/nº - Januária-MG, com início às 08:00 horas (horário de Brasília-DF) e terá duração de 04 (quatro) horas.

3.1.1 O ingresso na Sala de Provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial de Identidade com foto.

3.2 A **Prova de Desempenho**, para os candidatos habilitados na Prova Escrita, será realizada a **partir do dia 18 de novembro de 2006**, no Centro de Capacitação do CEFET Januária-MG, de acordo com o sorteio do dia, da hora e do Ponto da Aula a ser Ministrado.

3.2.1 O sorteio do dia e hora da Prova de Desempenho de cada candidato habilitado na Prova Escrita será realizado no **dia 17 de novembro de 2006**, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no Centro de Capacitação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária-MG, pela Comissão Encarregada do Concurso, na presença obrigatória do candidato ou do seu procurador.

3.2.2 O sorteio do Ponto da Aula a ser ministrada será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da hora sorteada para cada candidato, conforme item 3.2.1 destas Instruções Específicas, no Centro de Capacitação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária.

3.2.3 O candidato deverá se apresentar, para a Prova de Desempenho Didático, munido da Ficha de Inscrição e do documento oficial de Identidade com foto, bem como entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula em 05 (cinco) vias, devidamente assinado.

3.2.4 É vedada a presença de candidatos participantes do concurso, na Prova de Desempenho de outro candidato.

3.2.5 Os recursos didáticos dos quais o candidato pretenda fazer uso durante sua prova, com exceção do quadro de giz, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

PROGRAMA PROVA ESCRITA

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução à Física – Grandezas físicas: vetores, Sistemas de Unidades;

Mecânica – Conceitos básicos de cinemática; Movimento retilíneo e uniforme; Movimento retilíneo e uniformemente variado; Lançamentos:

vertical, horizontal e oblíquo; Movimentos circulares; Princípios da dinâmica e suas aplicações; Atrito e plano inclinado; Trabalho, potência e rendimento; Energia e sua conservação; Impulso, quantidade de movimento e colisões; Gravitação universal; Estática (do ponto material); Hidrostática; Termologia – Termometria e dilatação térmica; Calorimetria e mudanças de estado da matéria; Teoria cinética dos gases; Termodinâmica; Propagação do calor; Óptica – Fundamentos e princípios da óptica geométrica; Reflexão da luz – Espelhos planos e esféricos; Refração; Lei de Snell – Descartes; lâminas, prismas e lentes esféricas; Instrumentos ópticos e óptica da visão; Vibrações e Ondas – Movimentação harmônico e simples; conceitos e aplicações; Ondas: Conceitos e classificações; ondas periódicas: Características, reflexão, difração, polarização e interferência; Ondas sonoras: Conceitos, características, qualidades e propriedades. Eletricidade: Eletrização e Lei de Coulomb; Campo elétrico; Potencial elétrico; Capacitores; Corrente elétrica; Geradores, receptores e circuitos elétricos; Eletromagnetismo – Campo magnético e força magnética; Indução eletromagnética; Lei de Faraday e Lei de Lenz;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla obras consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração de questões.

ALVARENGA, B.; MÁXIMO, A. **Curso de Física**. v. 1, 2 e 3. 5ª edição. São Paulo: Scipione, 2002.

CALÇADA, C.S.; SAMPAIO, J. C. **Física Clássica**. v. 1, 2, 3, 4 e 5. 2ª edição. São Paulo: Atual, 1998.

HALLIDAY, D.; WALKER, J.; RESNICH, R. **Fundamentos de Física**. v. 1, 2, 3 e 4. 6ª edição. Rio de Janeiro: LCT, 2002.

HEXITT, P. G. **Física Conceitual**. v. único. 9ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2002.

II – DIDÁTICA

1. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem
2. Tendências pedagógicas e suas concepções de educação
3. A dimensão técnico-política da prática docente
4. Planejamento numa perspectiva crítica da educação
5. Concepções de aprendizagem
6. Interdisciplinaridade
7. Projeto Político-pedagógico
8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB Lei nº 9.394/96
9. Estatuto da Criança e do Adolescente
10. Pressupostos teóricos e legais da Educação Profissional
11. Ação docente: sala de aula (ensino-aprendizagem)
12. Instituição (Gestão Escolar)
13. Prática de avaliação no cotidiano escolar.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla obras consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração de questões.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Juarez de Oliveira (org.). São Paulo: Saraiva, 1996.

BRASIL, Lei nº 9394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República, Brasília. 20 de dezembro de 1996.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

FERREIRA, Maura Syria Carapeto.; AGUIAR, Márcia Ângela da F. Gestão da Educação: Impasses/Perspectiva e Compromisso. (org.) 2. ed. São Paulo: 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1996.

VEIGA, I.P.A. (org.) Projeto Político Pedagógico da Escola. Campinas, SP: Papirus, 1995.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA

CONCURSO PÚBLICO
(Edital nº 19, de 05/09/2006 – DOU 08/0/2006)

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistema de Informação; ou Tecnólogo em Processamento de Dados; ou Tecnólogo em Sistema de Informações; ou Graduação em Engenharia da Computação.

Todos com Pós-Graduação Lato Sensu.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, observadas as normas e regulamentos do CEFET Januária-MG.

REMUNERAÇÃO: A remuneração do servidor será de acordo com a sua titulação:

		40h	"DE"
.Graduação	Classe C, Nível 1	R\$ 1.636,59	R\$ 2.379,07
.Especialização	Classe D, Nível 1 + 12%	R\$ 1.824,15	R\$ 2.669,82
.Mestrado	Classe E, Nível 1 + 25%	R\$ 2.570,78	R\$ 3.781,53
.Doutorado	Classe E, Nível 1 + 50%	R\$ 3.174,93	R\$ 4.903,47

Além da remuneração acima, o servidor terá direito a: Auxílio-Alimentação: R\$ 143,99 + Outras Vantagens (Auxílio Transporte e Auxílio-Creche, se for o caso).

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1. Modalidades das Provas

1.1 **Escrita Objetiva**, composta de duas partes:

- 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, valendo cada questão 03 (três) pontos.
- 20 (vinte) questões de Didática, valendo cada questão 02 (dois) pontos.

1.2 **Desempenho**, compreendendo a ministração de uma aula de 50 (cinquenta) minutos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.3 **Títulos**, de acordo com a pontuação a seguir:

- a) Certificado de conclusão de Curso de Doutorado ou Pós-Doutorado: 20 (vinte) pontos.
- b) Certificado de conclusão de Curso de Mestrado: 15 (quinze) pontos.
- c) Certificado de conclusão de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 10 (dez) pontos.
- d) Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento relacionado com a área do concurso, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 05 (cinco) pontos.

1.3.1 Na Prova de Títulos será computado apenas o de maior pontuação, mesmo que o candidato possua múltipla titulação.

1.3.2 Os Certificados de Doutor, de Mestre e de Especialistas, deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e ter sido obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiro, estar devidamente reconhecido por instituição nacional e que conste da relação da CAPES.

1.3.3 Os títulos que são pré-requisitos para investidura no cargo não poderão ser utilizados para contagem de pontos na Prova de Títulos.

2. Da Habilitação e Classificação

2.1 A Prova Escrita Valerá até 100 (cem) pontos. Mínimo para habilitação: 60 (sessenta) pontos

2.2 A Prova de Desempenho Valerá até 100 (cem) pontos. Mínimo para habilitação: 60 (sessenta) pontos

2.3 A Nota Final do candidato será obtida pela soma dos pontos referentes a cada parte da prova: Escrita + Desempenho + Títulos.

3. Datas das Provas

3.1 A **Prova Escrita** será realizada no **dia 05 de novembro de 2006**, no Centro de Capacitação do CEFET Januária-MG, situado na Fazenda São Geraldo s/nº - Januária-MG, com início às 08:00 horas (horário de Brasília-DF) e terá duração de 04 (quatro) horas.

3.1.1 O ingresso na Sala de Provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial de Identidade com foto.

3.2 A **Prova de Desempenho**, para os candidatos habilitados na Prova Escrita, será realizada **a partir do dia 18 de novembro de 2006**, no Centro de Capacitação do CEFET Januária-MG, de acordo com o sorteio do dia, da hora e do Ponto da Aula a ser Ministrado.

3.2.1 O sorteio do dia e hora da Prova de Desempenho de cada candidato habilitado na Prova Escrita será realizado no **dia 17 de novembro de 2006**, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no Centro de Capacitação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária-MG, pela Comissão Encarregada do Concurso, na presença obrigatória do candidato ou do seu procurador.

3.2.2 O sorteio do Ponto da Aula a ser ministrada será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da hora sorteada para cada candidato, conforme item 3.2.1 destas Instruções Específicas, no Centro de Capacitação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária.

3.2.3 O candidato deverá se apresentar, para a Prova de Desempenho Didático, munido da Ficha de Inscrição e do documento oficial de Identidade com foto, bem como entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula em 05 (cinco) vias, devidamente assinado.

3.2.4 É vedada a presença de candidatos participantes do concurso, na Prova de Desempenho de outro candidato.

3.2.5 Os recursos didáticos dos quais o candidato pretenda fazer uso durante sua prova, com exceção do quadro de giz, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

PROGRAMA PROVA ESCRITA

ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS: Análise e projeto de sistemas. Caracterização e aplicação de metodologias e ferramentas de modelagem de sistemas orientados a objetos. Metodologia desenvolvimento de sistemas de software. Aspectos fundamentais no processo de desenvolvimento visando maior qualidade do produto de software.

ENGENHARIA DE SOFTWARE: Contextualização da Engenharia de Software. Fundamentação dos Princípios da Engenharia de Software. Conceituação de Produto e Processo de Software. Comparação entre os Paradigmas de Desenvolvimento Software. Caracterização do Projeto de Software. Gerenciamento de Projetos. Definição de Qualidade de Software. Processos de desenvolvimento de software. Análise e Especificação de Requisitos de Software. Modelagem Estática de Sistemas. Modelagem Dinâmica de Sistemas. Modelagem física. Aspectos de implementação.

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: Componentes avançados e classes do Delphi. Criação e uso de DLLs. Integração com outros aplicativos com DDE. Programação concorrente com threads. Criação e registro de componentes. Menus, Barras de ferramentas e ActionList. Diálogos. Debugando a aplicação. Tratamento de exceções. Acessando bancos de dados com Delphi. Programação orientada a objetos em Delphi. Fundamentos da Linguagem Java: histórico, comparação com outras linguagens, ambientes de desenvolvimento, JDK, classpath, packages, tipos primitivos, comandos básicos da linguagem, Orientação a Objetos usando Java: Paradigma OO. Conceito de ClasseXObjeto. Encapsulamento, Herança, Polimorfismo. Introdução a técnicas de modelagem OO: design patterns, frameworks. Packages Básicos: java.lang: Classe String, Wrappers(Integer, Boolean, etc...), Math, etc... ; java.util: Collections: List, Map, etc... ; java.io: Classes de manipulação de arquivos, InputStream, OutputStream, Introdução ao Acesso a Banco de Dados (JDBC): Conceito básico, conexão, execução de queries, etc... exemplos utilizando banco de dados comerciais. Introdução a Interface Gráfica(AWT, SWING): Conceitos básicos de eventos, componentes gráficos etc... Estudo dos packages java.awt, java.awt.event, java.swing.

BANCO DE DADOS: Conceituação sobre Sistema de banco de dados; Modelagem conceitual de dados; Modelo Relacional; Identificação e aplicação de um modelo de banco de dados; Sistemas gerenciadores de banco de dados; Normalização de dados; Estrutura de arquivos e meio de armazenamento; Linguagem SQL; Histórico e evolução de banco de dados; Aspectos de implementação.

Projeto avançado de banco de dados; Arquitetura de Sistemas de Banco de dados; bancos de dados distribuídos; bancos de dados cliente/servidor; Segurança e atualização de dados em banco de dados. Projeto, implantação e manutenção de bancos de dados.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla obras consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração de questões.

DATE, C.J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

SILBERSCHATZ, Abraham. Sistemas de Banco de Dados. 3.ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

ELMASRI, R.; Navathe, S., Fundamentals of Database Systems. Addison-Wesley, 1994.

COUGO, Paulo. Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Campus.

BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Editora Campus. 2002, 286 pgs.

FURLAN, José Davi. Modelagem de Objetos Através da UML: Análise e Desenho Orientados a Objeto. Editora Makron Books. 1998. São Paulo. 329pgs.

COAD, Peter; YOURDON, Edward. Projeto baseado em Objetos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LARMAN, C. Utilizando UML e Padrões – Uma Introdução à Análise e ao Projeto Orientado a Objetos. Porto Alegre: Bookmann, 2001.

CARVALHO, Ariadne Rizzone. Introdução a Engenharia de Software. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

PRESSMAN, R.S. Engenharia de Software. 5ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2002.

SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 6ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

Gil, Antônio de Loureiro. Qualidade Total em Informática. São Paulo: Atlas, 1999.

MAFFEO, Bruno. Engenharia de Software e especificação de sistemas. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

REZENDE, Denis A. Engenharia de Software e Sistemas de Informação. São Paulo: Brasport 1999.

CORNELL, Gary, STRAIN, Troy. Delphi: segredos e soluções. Rio de Janeiro : Makron, 1995.

CANTU, Marco. Dominando o Delphi 4: a bíblia. Rio de Janeiro : Makron, 1998.

CARVALHO, F. Faical. Delphi 6 – Programação Orientada a Objetos. São Paulo : Érica, 2001

Jonathan Knudsen, Patrick Niemeyer, Livro Aprendendo Java. Campo, 2000

Haggar, Peter. Livro Java guia prático de programação. Ciência Moderna, 2000

Goodrich, Michael e Roberto Tamassia. Livro Estruturado de Dados e Algoritmos em Java. Bookman, 2002

II – DIDÁTICA

14. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem
15. Tendências pedagógicas e suas concepções de educação
16. A dimensão técnico-política da prática docente
17. Planejamento numa perspectiva crítica da educação
18. Concepções de aprendizagem
19. Interdisciplinaridade
20. Projeto Político-pedagógico
21. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB Lei nº 9.394/96
22. Estatuto da Criança e do Adolescente
23. Pressupostos teóricos e legais da Educação Profissional
24. Ação docente: sala de aula (ensino-aprendizagem)
25. Instituição (Gestão Escolar)
26. Prática de avaliação no cotidiano escolar.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla obras consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração de questões.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Juarez de Oliveira (org.). São Paulo: Saraiva, 1996.

BRASIL, Lei nº 9394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República, Brasília. 20 de dezembro de 1996.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

FERREIRA, Maura Syria Carapeto.; AGUIAR, Márcia Ângela da F. Gestão da Educação: Impasses/Perspectiva e Compromisso. (org.) 2. ed. São Paulo: 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1996.

VEIGA, I.P.A. (org.) Projeto Político Pedagógico da Escola. Campinas, SP: Papirus, 1995.